



Ofício Circular DCF nº 25/2018

Porto Alegre, 15 de outubro de 2018.

Aos Excelentíssimos Senhores

Prefeitos  
Presidentes de Câmaras de Vereadores  
Responsáveis pelo Controle Interno

Senhores Administradores:

A avaliação realizada pelo TCE-RS nos Portais de Transparência das Prefeituras e das Câmaras Municipais, referente ao exercício de 2018, **foi concluída**, e o resultado preliminar da avaliação pode ser acessado pelo Portal do TCE-RS>Jurisdicionados>**Espaço do Controle Interno**>Acesso ao Sistema>Questionários.

Os jurisdicionados podem **SOLICITAR A REVISÃO** da avaliação dos critérios que foram apontados como “**não atendidos**”, devendo, obrigatoriamente, informar onde a informação pode ser encontrada no site (copiar o *link* do *site* para, ao clicar, acessar a informação).

As solicitações de revisão, tanto das Prefeituras quanto das Câmaras, deverão ser realizadas **até 26/10/2018**, pelo Controle Interno Municipal, **exclusivamente** pelo Portal do TCE- RS>Jurisdicionados>**Espaço do Controle Interno**>Acesso ao Sistema>Questionários. Caso não haja manifestação nesse sentido, a avaliação ora disponibilizada será considerada definitiva. **Veja o passo-a-passo no final deste documento.**

Ressalta-se que a correção das informações avaliadas como “não atendidas”, **com a respectiva solicitação de revisão até a data indicada acima**, é essencial para que os itens avaliados não sejam apontados como irregularidades nas contas dos gestores responsáveis pelo período.

As orientações para o cumprimento dos critérios avaliados podem ser consultadas na **[Cartilha Acesso à Informação na Prática.](#)**



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO  
DIREÇÃO DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO**



Em caso de dúvidas sobre o sistema, entrar em contato com o Gabinete das Cidades/Setor de Atendimento do TCE-RS, pelo telefone 51 3214-9869 ou pelo Portal do TCE, em Jurisdicionado – Abertura de Chamados.

Ao ensejo, cordiais saudações.

Atenciosamente,

Claudio Roberto Koskodan das Chagas,  
Diretor de Controle e Fiscalização.



## PASSO-A-PASSO

1. Acesse o Portal do TCE-RS>Jurisdicionados>[Espaço do Controle Interno](#)>Acesso ao Sistema>Questionários.
2. Confira o resultado preliminar da Avaliação da Transparência 2018 clicando em “Consultar Respostas” e “Consultar Justificativas”.

**Questionários**

O Tribunal de Contas do Estado desenvolveu o *Questionário Eletrônico* (anteriormente denominado de Requisição de Informações) com o objetivo de realizar levantamentos sobre matérias específicas, o que possibilita um diagnóstico da situação dos municípios do Estado em relação a determinado tema, a exemplo do levantamento sobre os "portais" dos executivos e legislativos municipais realizado em 2011.

No caso dos *Questionários Eletrônicos*, o prazo final para o envio das respostas às questões lançadas é determinado, pontualmente, pela Direção de Controle e Fiscalização.

Confira o resultado preliminar da Avaliação dos Portais de Transparência 2018 do TCE-RS

4/2018-Avaliação da Transparência nos Portais de Internet 2018 - Legislativo - menos 10mil hab.

Consultar Respostas  
Consultar Justificativas

3/2018-Avaliação da Transparência nos Portais de Internet 2018 - Executivo - menos 10mil hab.

Consultar Respostas  
Consultar Justificativas

Leia atentamente as instruções para garantir que sua solicitação seja considerada.  
**Veja aqui** como corrigir os itens avaliados como "não atendidos".  
Após a correção ou, caso não concorde com a avaliação, solicite a revisão preenchendo os questionários disponibilizados abaixo.

3. Preencha os questionários disponibilizados, clicando em “Responder”

**Questionários**

O Tribunal de Contas do Estado desenvolveu o *Questionário Eletrônico* (anteriormente denominado de Requisição de Informações) com o objetivo de realizar levantamentos sobre matérias específicas, o que possibilita um diagnóstico da situação dos municípios do Estado em relação a determinado tema, a exemplo do levantamento sobre os "portais" dos executivos e legislativos municipais realizado em 2011.

No caso dos *Questionários Eletrônicos*, o prazo final para o envio das respostas às questões lançadas é determinado, pontualmente, pela Direção de Fiscalização.

Confira o resultado preliminar da Avaliação dos Portais de Transparência 2018 do TCE-RS

4/2018-Avaliação da Transparência nos Portais de Internet 2018 - Legislativo - menos 10mil hab.

Consultar Respostas  
Consultar Justificativas

3/2018-Avaliação da Transparência nos Portais de Internet 2018 - Executivo - menos 10mil hab.

Consultar Respostas  
Consultar Justificativas

Leia atentamente as instruções para garantir que sua solicitação seja considerada.  
**Veja aqui** como corrigir os itens avaliados como "não atendidos".  
Após a correção ou, caso não concorde com a avaliação, solicite a revisão preenchendo os questionários disponibilizados abaixo.

Responder	Órgão	Questionário
	CM DE	2018 / 8 - Solicitar revisão da Avaliação do Portal da Transparência – Legislativo menos de 10 mil hab.
	PM DE	2018 / 7 - Solicitar revisão da Avaliação do Portal da Transparência – Executivo menos de 10 mil hab.



- 4 Leia atentamente as instruções e, caso deseje que algum item da avaliação seja revisto, selecione a resposta “Sim”. Caso contrário, selecione a resposta “Não”. Após, clique em “Salvar” para continuar.

**TCE** TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
Espaço do Controle Interno - Questionários - 2018 / 7

Voltar **Salvar**

Requisição 2018 Número 7 Título 2018 / 7 - Solicitar revisão da Avaliação do Portal da Transparência – Exe  
Entidade 88019 Nome PM DE CNPJ 42174

Após consultar a Avaliação feita pelo TCE-RS, é possível solicitar a revisão dos itens que receberam “NÃO”, procedendo da seguinte forma:

1. Para solicitar a revisão:  
- insira um “S” apenas no item que deve ser revisto (deixe em branco os campos dos itens que não necessitam ser revistos)  
- no campo “justificativa”, explique onde a informação pode ser encontrada no site.  
- anexe um arquivo com uma imagem (print screen) que demonstre a existência da informação no site.

Obs.: Não serão reavaliados os itens que apresentarem apenas “S”, sem qualquer justificativa ou imagem em anexo.

2. Solicite a revisão somente daqueles critérios que:  
- receberam “Não” e o órgão discorda da avaliação.  
- receberam “Não” e agora foram corrigidos.

Em caso de dúvidas quanto ao preenchimento do questionário de revisão, entre em contato com o Setor de Atendimento/Gabinete da Cidades pelo telefone 51 3214-9869.

Deseja solicitar revisão da Avaliação realizada pelo TCE-RS?

Justificativas e Observações

Clique no botão <SALVAR> para continuar!

- 5 Caso sua resposta ao item anterior seja “Sim”, escolha os critérios para os quais deseja solicitar a revisão da avaliação, clicando em .

Deseja solicitar revisão da Avaliação realizada pelo TCE-RS?

Justificativas e Observações

Situação Em Andamento  
Autenticação  Inclusão 27/10/2017 11:10:01 Alteração 27/10/2017 11:10:01

Alterar	Pergunta	Resposta
	5) Registro de despesas (Artigo 8º, § 1º, inciso III, da Lei nº 12.527/2011, artigo 2º, inciso I, da Lei Complementar nº 131/2009 e artigo 7º, inciso I, do Decreto nº 7.165/2010) - Número e o valor de empenho, liquidação e pagamento - Classificação orçamentária, especificando a unidade orçamentária, a função, a subfunção, a natureza da despesa e a fonte dos recursos - Pessoa física ou jurídica beneficiária do pagamento - Procedimento licitatório, bem como à sua dispensa ou inexigibilidade - Bem fornecido ou serviço prestado - Ferramenta de pesquisa (art. 8º, § 3º, I) - Gravação de relatórios em diversos formatos (art. 8º, § 3º, II) - Existência de informações atualizadas (art. 8º, § 3º, VI) - Existência de histórico das informações (art. 8º)	- - - - - - - - - - -
	5.1) Justificativa pela negativa - Justificativa	ARQUIVO NÃO ANEXADO -
	24) Demonstrativos Contábeis (Artigo 48, §2º, da Lei Complementar nº 101/2000) Balanço Orçamentário Balanço Financeiro Balanço Patrimonial Demonstração das Variações Patrimoniais Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC)	- - - - - -
	24.1) Justificativa pela negativa - Justificativa	ARQUIVO NÃO ANEXADO -

1 - 20



6. Após selecionar o critério, faça o seguinte:

- insira um “S” **apenas no item que deve ser revisto** (deixe em branco os campos dos itens que não necessitam ser revistos);
- clique no botão “**Próxima**” para inserir a “Justificativa”;

Voltar Salvar e Voltar

Requisição 2018 Número 7 Título 2018 / 7 - Solicitar revisão da Avaliação do Portal da Transparência – Exec  
Entidade 8 Nome PM DE CNPJ 4

5) Registro de despesas (Artigo 8º, § 1º, inciso III, da Lei nº 12.527/2011, artigo 2º, inciso I, da Lei Complementar nº 131/2009 e artigo 7º, inciso I, do Decreto nº 7.185/2010)

- Número e o valor de empenho, liquidação e pagamento	<input type="checkbox"/>
- Classificação orçamentária, especificando a unidade orçamentária, a função, a subfunção, a natureza da despesa e a fonte dos recursos	<input type="checkbox"/>
- Pessoa física ou jurídica beneficiária do pagamento	<input type="checkbox"/>
- Procedimento licitatório, bem como a sua dispensa ou inexigibilidade	S <input type="checkbox"/> ←
- Bem fornecido ou serviço prestado	<input type="checkbox"/>
- Ferramenta de pesquisa (art. 8º, § 3º, I)	<input type="checkbox"/>
- Gravação de relatórios em diversos formatos (art. 8º, § 3º, II)	<input type="checkbox"/>
- Existência de informações atualizadas (art. 8º, § 3º, VI)	<input type="checkbox"/>
- Existência de histórico das informações (art. 8º)	<input type="checkbox"/>

(Resposta opcional)

Próxima > ←

- no campo “**Justificativa**”, explique onde a informação pode ser encontrada no site e copie o *link* do site para conferência pelo TCE. Faça o teste para confirmar que o *link* abrirá corretamente os dados, **pois este será o teste para confirmação do atendimento**;

- opcionalmente, anexe um arquivo com uma imagem (*print screen*) que demonstre a existência da informação no site;

- clique em “**Salvar e voltar**”, no topo da página.



**TCE** TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
Espaço do Controle Interno - Questionários - 2018 / 7

Voltar **Salvar e Voltar**

Requisição: 2018 Número: 7 Título: 2018 / 7 - Solicitar revisão da Avaliação do Portal da Transparênci  
Entidade: Nome: PM DE CNPJ: 4

5) Registro de despesas (Artigo 8º, § 1º, inciso III, da Lei nº 12.527/2011, artigo 2º, inciso I, da Lei Complementar nº 131/2009 e artigo 7º, inciso I, do Decreto nº 7.185/2010)

1) Justificativa para revisão

Procurar... Anexar Arquivo

É permitida a inclusão de apenas 1 arquivo e o seu tamanho deve ser de até 7MB.

- Justificativa: pagamento constam conforme acesso pelo menu (...) **acesse pelo link: <http://www1.tce.rs.gov.br/portal/page/portal/tcers/>**

(Resposta opcional)

< Anterior Próxima >

**Informe o link onde constam os dados**

7. Após preencher os critérios a serem revisados, o usuário deve encerrar o questionário através do botão “Concluir”, que está localizado no topo da página.

**TCE** TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
Espaço do Controle Interno - Questionários - 2018 / 7

Voltar Excluir Atualizar **Concluir**

Requisição: 2018 Número: 7 Título: 2018 / 7 - Solicitar revisão da Avaliação do Portal da Transparênci  
Entidade: Nome: PM DE CNPJ: 4

Após consultar a Avaliação feita pelo TCE-RS, é possível solicitar a revisão dos itens que receberam “NÃO”, procedendo da seguinte forma:

1. Para solicitar a revisão:  
- insira um “S” apenas no item que deve ser revisto (deixe em branco os campos dos itens que não necessitam ser revistos)  
- no campo “Justificativa”, explique onde a informação pode ser encontrada no site e copie o link do site para conferência pelo TCE. Faça o teste pa  
- opcionalmente, anexe um arquivo com uma imagem (print screen) que demonstre a existência da informação no site.

Obs.: Não serão reavaliados os itens que apresentarem apenas “S”, sem qualquer justificativa ou imagem em anexo.

2. Solicite a revisão somente daqueles critérios que:  
- receberam “Não” e o órgão discorda da avaliação.  
- receberam “Não” e agora foram corrigidos.

Em caso de dúvidas quanto ao preenchimento do questionário de revisão, entre em contato com o Setor de Atendimento/Gabinete da Cidades pelo

Deseja solicitar revisão da Avaliação realizada pelo TCE-RS? Sim

Justificativas e Observações